



CÂMARA MUNICIPAL DE BOA ESPERANÇA

Boa Esperança, 20 de outubro de 2025.

De: Comissão de Desenvolvimento Urbano e Transportes, Agricultura e Meio Ambiente, e Proteção Animal

Para: Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final

Referência:

Processo nº 11375/2025

Proposição: Projeto de Lei nº 41/2025

Autoria: SHEILA FARIA DOS SANTOS

Joseth do Livramento Areia - PRD

Ementa: “Institui a Carteira de Identificação da Pessoa com Fibromialgia – CIPF, no Município de Boa Esperança, Estado do Espírito Santo, dispõe sobre a reserva e sinalização de vagas prioritárias em estacionamentos públicos e privados de uso coletivo, e dá outras providências.”

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Analisar e emitir Parecer

Ação realizada: Seguir

Descrição:

Parecer favorável exarado com emenda modificativa!

Próxima Fase: Analisar e emitir Parecer

Meiryellen Dias Antunes
Técnico Legislativo



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://boaesperanca.camarasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310032003800350035003A005400

Assinado eletronicamente por **Meiryellen Dias Antunes** em 20/10/2025 18:04

Checksum: **1FA9AD272A36F6BAA70D4F61550CF798DC2CDEF06C5557C88A036CFF5050C0CC**

